CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Acta nº 2/ 2010

Data: 15 de Abril de 2010 às 16h30
Local: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (a) seguintes Engenheiros (a): Carlos Matias Ramos, Bastonário, que presidiu à primeira parte da reunião; Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à segunda parte da reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Electrotécnica); Rui Marques de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Paulo Caetano (Vogal do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas, em representação do Presidente); Eugénio Campos Ferreira (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Nuno Antunes dos Santos (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Ana Maria Fonseca (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); Francisco Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António de Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Martins do Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Martins Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta acta.

1. Intervenção do Bastonário

O Bastonário iniciou a reunião cumprimentando e dando as boas vindas aos membros do Conselho Coordenador presentes nesta primeira reunião, agradecendo a disponibilidade manifestada por todos.

Referiu, estar certo, de que irá ser desenvolvido um bom trabalho neste mandato que agora se inicia, realçando o papel desempenhado pelos Colégios, que considerou a parte fundamental da estrutura da Ordem. Mencionou que deverão ser os Colégios a dar resposta, numa lógica de prestação de serviço público, às muitas solicitações de índole técnica que cada vez mais são colocadas à Ordem.

Salientou que irá ser, certamente, muita a informação legislativa que irá surgir na área de intervenção dos Colégios, pelo que estes devem regular a actividade profissional no âmbito das respectivas especialidades, de modo a impedir que haja legislação que ponha em causa a qualidade da engenharia.

A terminar, o Bastonário informou que na reunião do Conselho Directivo Nacional (CDN) realizada no passado dia 13 de Abril, havia sido ratificada a delegação da presidência do Conselho Coordenador dos Colégios que fez no Vice-Presidente, Eng.º Victor Gonçalves de Brito.

Antes de se ausentar da reunião, o Bastonário formulou votos de bom trabalho.

2. Informações

A. Breve apresentação individual dos membros do CCC

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito começou por cumprimentar os presentes, felicitando-os pela eleição e desejando que as suas expectativas venham a ser plenamente satisfeitas.

Salientou que sendo o CCC um órgão essencialmente de coordenação e de ajuda ao funcionamento dos Colégios, procurará que através do mesmo se venha a gerar o maior número possível de entendimentos/consensos e de algum equilíbrio, num clima de diálogo entre todos os seus membros.

Considerou igualmente os Colégios o principal fio condutor da actividade da Ordem, realçando que tem constituído para si um desafio importante a presidência do CCC, por tudo o que tem vindo a aprender quanto ao funcionamento das diferentes especialidades da Ordem.

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito mencionou o documento que elaborou e que foi remetido aos membros do CCC por e-mail, o qual contem algumas informações que reputou úteis nesta fase de arranque.

Referiu-se, nomeadamente, ao facto de serem solicitados pelo Governo com regularidade, pareceres à Ordem, em que são dados prazos muito curtos para esta se pronunciar. Considerou por isso fundamental que os Conselhos Nacionais dos Colégios privilegiem os canais de informação, identifiquem colegas, não necessariamente membros eleitos, que sejam "experts" em determinados temas profissionais, para que se consiga dispor de uma rede de informação e de capacidade de resposta rápida quando as solicitações externas isso exigem. Isto independentemente de poder recorrer a pareceres externos pagos, sempre que venha a ser considerado necessário.
Esta questão de resposta rápida e apropriada a questões de produção de legislação não incide da mesma forma em todas as especialidades, pelo que deve ser implementada conforme necessário.

Mencionou que muitas vezes a informação chega informalmente à Ordem, através de Colegas que em virtude dos lugares que ocupam têm acesso à mesma e ajudam a identificar os assuntos que estão na agenda política do Governo.

Seguidamente, deu a palavra aos presentes, a fim de se apresentarem, o que fizeram referenciando a sua actividade profissional.

B. Participação dos Colégios na actividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)

i. Intenção de dar conhecimento em primeira-mão das decisões que interessam à actividade dos Colégios e às Especializações

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito referiu ser sua intenção dar conhecimento em primeira-mão, no decurso das reuniões do CCC, das deliberações do CDN que sejam relevantes para os Colégios, veiculando igualmente para o CDN as informações do CCC.

ii. Reanálise das representações externas da OE (Nacionais e Internacionais)

Foi dado conhecimento que está em curso a reapreciação das representações nacionais e internacionais da Ordem.

O Presidente do CCC informou que os Presidentes dos Colégios irão ser oportunamente contactados via e-mail no sentido de reconfirmarem o interesse quanto à manutenção ou não das actuais representações que caiem no âmbito das respectivas especialidades. A ideia é que haja uma

verificação sistemática das mesmas e que os respectivos representantes mantenham a Ordem informada das actividades desenvolvidas, através da entrega de relatórios. Foi referido que a apreciação de outras potenciais representações estará sempre em aberto.

iii. Congresso – Aveiro em 4 e 5 de Novembro; Tema: A Engenharia no Século XXI – Inovação, Empreendedorismo e Qualificação.

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito informou que o Congresso vai realizar-se em Aveiro, nos dias 4 e 5 de Novembro, subordinado ao Tema: "A Engenharia no Século XXI – Inovação, Empreendedorismo e Qualificação".

Transmitiu que o tema acaba por corresponder a uma das preocupações deste mandato, centrada na organização da profissão, na problemática de Bolonha e na qualificação profissional.

Sendo o Congresso essencialmente orientado para os assuntos profissionais mencionados, o Presidente do CCC referiu a necessidade de serem produzidos alguns documentos até meados/finais de Junho, de modo a serem colocados à discussão e reflexão interna em princípios de Julho, numa reunião conjunta a marcar entre os Presidentes e Vogais dos Conselhos Nacionais dos Colégios, membros do CAQ e Presidentes das Regiões.

O Eng.º Gonçalves de Brito considerou o Congresso com uma matéria prioritária, porque irá constituir um momento único para serem discutidos no seio da Ordem os assuntos de natureza profissional mencionados, cuja discussão tem vindo a ser adiada (ex: deve a OE juntar os Engenheiros do 1º e do 2º ciclo? Como é que devem ser designados? Licenciados?), dependendo igualmente da boa condução do processo e do bom resultado a que se chegue no mesmo, avançar-se ou não com o referendo à classe sobre a alteração de Estatutos.

Competindo estatutariamente ao Conselho Coordenador a nomeação do Secretário do Congresso, irá ser definido o respectivo perfil para efeitos de recrutamento, sendo a situação oportunamente presente ao CCC para homologação.

iv. Programa de acção do CDN para o Mandato

O Programa de acção do CDN para o mandato e que corresponderá basicamente ao Programa de Candidatura, será divulgado assim que for aprovado naquele órgão.

C. Legislação técnica publicada e/ou em apreciação

i. Os Colégios como órgãos essenciais no apoio à representação externa da OE em matéria de regulamentação profissional

Assunto já tratado.

ii. Contestação à Portaria 1379/2009

O Presidente do CCC informou que, no seguimento da deliberação do CDN de 18 de Janeiro pp., de promover uma Petição a enviar à Assembleia da República, solicitando que recomende ao Governo a alteração das disposições da Portaria 1379/2009 (regula as qualificações profissionais mínimas

exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projectos, direcção de obras e pela fiscalização de obra), que violam a lei 31/2009, avançou-se com o processo de recolha de assinaturas, tendo-se atingido o mínimo das 4000 assinaturas. Entretanto o assunto (alteração da Portaria 1379) também será discutido na Comissão de Acompanhamento estabelecida na própria Portaria.

D. Diversos

i. Novo Portal

Tendo sido adjudicado um novo Portal, o mesmo está já a ser desenvolvido, prevendo-se que esteja em funcionamento em finais de Junho. O trabalho tem vindo a ser acompanhado por uma equipa de funcionários. Em tempo: já depois da reunião do CCC, soube-se que a finalização do novo Portal está agora prevista para Setembro.

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito ficou de confirmar a possibilidade de ser feita na próxima reunião do CCC, uma apresentação do mesmo, de modo a poderem ser dados eventuais contributos (no caso de ainda ser oportuno).

ii. Apoio de Secretaria/assessoria técnica profissional

Para além do apoio administrativo e logístico prestado aos Conselhos Nacionais dos Colégios pelo Secretariado dos Colégios, o Eng.º Victor Gonçalves de Brito referiu a necessidade de alguns Colégios poderem contar com apoio especializado.

Atendendo a que os Colégios de Engenharia Civil e Electrotécnica são os que têm maior volume de actividade regulamentada, maior número de membros e que dispõem de especializações verticais, vão ser contratados, em regime de prestação de serviços, dois engenheiros, um Civil, a entrar de imediato e outro Electrotécnico (a entrar a curto prazo), que se constituirão como "Secretários Técnicos" dos mesmos.

O Colégio de Engenharia Civil tem vindo a contar, há já alguns anos com este tipo de assessoria, sendo que o apoio (e que constituirá o padrão) será de cerca de 3 meios-dias, 12 horas por semana, bem como o apoio no dia da reunião do Colégio.

Relativamente aos restantes Colégios, a eventual contratação será feita a seu tempo, depois de se identificar a real necessidade de apoio (os Colégios com menor número de membros não terão as mesmas necessidades) e o formato da mesma (se esporádico ou permanente), ficando o assunto em aberto.

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito informou que no anterior mandato, se tentou que o apoio a todos os Colégios fosse feito apenas por um Secretário Técnico, mas a situação não resultou atendendo às especificidades de cada Colégio e à dificuldade de tecnicamente apoiar todas as especialidades.

iii. Eleições nas Especializações

Foi dado conhecimento que nos termos do Regulamento das Especializações, deverá haver eleições para as Comissões Executivas das Especializações, no mês de Junho do ano em que se realizam as eleições para os Órgãos Nacionais da Ordem, estando as mesmas já agendadas para o dia 17 de Junho.

iv. Acção da A3ES

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito fez o enquadramento da acção da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que por força da lei passou a ser a responsável pelo sistema nacional de acreditação de cursos.

Mencionou que tendo a Ordem, com a criação da Agência, deixado de poder acreditar cursos, mereceu, no entanto, na fase final do processo o aplauso quase unânime, incluindo do próprio Governo, que reconheceu o papel de enorme relevo desempenhado pela Ordem no âmbito da acreditação e da defesa da qualidade do ensino da engenharia.

Informou que a Agência está a começar a produzir trabalho, tendo que realizar até ao final do ano lectivo de 2010/2011 a acreditação de todos os cursos em funcionamento. A Ordem é por lei ouvida enquanto Associação Profissional e não na qualidade de entidade que acredita cursos, tendo já recebido 9 novos mestrados para fazer a avaliação prévia. A apreciação dos mesmos foi suspensa com a indicação de que a OE não tinha conhecimento das regras para efeitos de apreciação. Referiu que a informação recebida era confusa porque uns cursos correspondiam aos antigos mestrados (pré-Bolonha) e outros a mestrados integrados.

Tendo em conta o exposto, O Eng.º Victor Gonçalves de Brito considerou que a OE irá ser confrontada, a curto prazo com outro problema: a necessidade de fazer exames de admissão em moldes diferentes dos actuais. Pessoalmente, considerou os mesmos com uma vertente demasiadamente académica, não possibilitando pelo facto uma verificação de competências profissionais.

Salientou que tendo a Ordem que decidir internamente se os exames (eventualmente a efectuar no final do estágio) são obrigatórios para todos os membros (com todas as reacções negativas que tal iria certamente acarretar) ou se poderá haver dispensas selectivas de exame (o que poria igualmente em causa o rigor que sempre norteou a OE) o assunto deverá também ser abordado na reunião de reflexão já referida, a agendar para Julho.

A propósito da questão dos exames, foram trocadas impressões sobre a importância de uma maior valorização do papel dos estágios no seio da Ordem.

O Presidente do CCC referiu-se ainda ao Sistema de Qualidade EUR-ACE, do qual a Ordem é promotora.

Apesar de ser um sistema europeu de certificação e reconhecimento de cursos que envolve as principais associações europeias de engenharia, considerou o mesmo de eficácia reduzida, por se situar no âmbito da avaliação de qualidade. Só a aceitação desta avaliação como alternativa à avaliação oficial da A3ES lhe conferirá uma utilidade inquestionável.

3. Pareceres sobre acções de formação contínua

i. Curso "Iniciação aos Sistemas de Informação Geográfica", da ESRI

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito informou os presentes da existência na OE de um "Sistema de Acreditação de Acções de Formação Contínua", implementado há já alguns anos.

Considerou que, infelizmente o mesmo não tem tido grande sucesso. Deu conhecimento do objectivo então pretendido e que passava pela atribuição de créditos (sistema que nunca foi implementado) às acções acreditadas pela Ordem e submetidas por entidades e empresas externas. Referiu que só duas ou três entidades, entre as quais se conta a FUNDEC é que continuam a solicitar a referida acreditação.

Os pareceres são habitualmente emitidos pelos Colégios / ou Especializações na área onde a acção se insere, bem como pela Região onde a mesma decorre.

Tendo sido recebido o Curso "Iniciação aos Sistemas de Informação Geográfica", da ESRI, foram solicitados pareceres ao Colégio de Engenharia Geográfica, à Especialização em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e à Região Sul. Foi considerado que o processo de acreditação pela Ordem deste curso devia ser interrompido, atendendo a que, nos termos do respectivo Guia de Apoio o curso não é elegível para efeitos de acreditação, porque promove um produto de software comercial.

O CCC deu o seu acordo, devendo a decisão ser comunicada à ESRI Portugal.

A propósito do assunto, foram trocadas impressões sobre se a Ordem deve ou não ser entidade formadora. Foi mencionado que com excepção de alguns casos pontuais, a Ordem tem-se vindo a assumir apenas como entidade acreditadora. Tendo sido questionado se a Ordem deve continuar a fazer acreditação de acções de formação de outrem ou se pelo contrário deve mudar de direcção e avançar para a área da formação vocacionada para os seus membros, o Eng.º Victor Gonçalves de Brito referiu que o assunto deve também ser objecto de reflexão.

4- Exames de admissão – Época Normal 2010

Foi feito o ponto de situação dos exames de admissão à Ordem realizados na última quinzena de Março, de acordo com o quadro resumo divulgado, o qual contempla o número de candidaturas recebidas por Especialidade e o número de provas realizadas.

O Presidente do CCC lembrou que os mesmos foram preparados e apoiados pelos Colégios anteriores, uma vez que o prazo de candidaturas decorreu como habitualmente entre 1 e 15 de Janeiro, apesar de estarem previstas as eleições em finais de Fevereiro.

Referiu que solicitou na altura aos Colégios que dessem a sua particular atenção à preparação e acompanhamento do processo, de modo a que o mesmo estivesse concluído em finais de Março.

Tendo apenas sido apurado o resultado no Colégio de Engª Geológica e de Minas, o Eng.º Victor Gonçalves de Brito transmitiu a sua preocupação em que os restantes resultados sejam apurados o mais brevemente possível, para que o processo termine rapidamente. Manifestou-se igualmente preocupado quanto à possibilidade de, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, a percentagem de reprovações poder vir a ser muito elevada e poder conduzir à necessidade de uma reavaliação dos resultados, o que a ocorrer cairia já no âmbito dos novos Colégios, solução que considerou não ser a mais desejável.

5- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Foi dado conhecimento que, nos termos do Regulamento das Especializações, o CCC toma conhecimento dos pareceres favoráveis e desfavoráveis emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Horizontais.

Quanto aos pareceres favoráveis emitidos pelas Especializações Verticais é dado conhecimento aos Presidentes dos respectivos Colégios (Civil e Electrotécnica) e seguem directamente para o CAQ.

Sendo os pareceres negativos, é o Presidente do CCC que informa os membros.

i. Proposta de Pareceres Favoráveis

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito informou que tendo analisado os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das respectivas Especializações desde a última reunião do Conselho Coordenador, propunha que os mesmos fossem aprovados. Informou que os processos estão disponíveis para consulta, no Secretariado.

O CCC aprovou, por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos, relativamente aos membros constantes da lista anexa, e que constitui o Anexo I a esta acta.

ii. Informação de pareceres desfavoráveis por parte das Comissões Executivas das Especializações

Foi tomado conhecimento do quadro resumo dos pareceres desfavoráveis emitidos por parte das Comissões Executivas das Especializações em SIG, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia de Climatização, dos seguintes membros:

NOME	ESPECIALIZAÇÃO
Eng.ª Jacinta do Rosário Cardoso de Almeida	Sistemas de Informação Geográfica (SIG)
Eng.º Carlos Fernando da Conceição Sousa	Engenharia e Gestão Industrial
Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho	Engenharia de Climatização

6. Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de "Sénior"

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito deu conhecimento de que no seguimento do decidido em reunião do anterior Conselho Directivo Nacional e tendo em conta o estatuído na Lei 31/2009 e Portaria 1379/2009, o processo de outorga do nível de membro sénior encontra-se actualmente mais simplificado. O objectivo foi facilitar as respectivas candidaturas e tornar mais rápido o processo de avaliação.

Foram trocadas impressões sobre o requisito dos 5 anos de exercício profissional atendendo a que nem sempre o mesmo é evidente. Foi referido que em caso de dúvida, deverá o respectivo Colégio solicitar ao membro o aprofundamento do CV, devendo em último caso solicitar que sejam apresentadas referências no sentido de ser comprovada a referida prática profissional.

No caso do membro não ter 5 anos de inscrição na Ordem mas apresentar prática profissional de 5 anos, poderão ser valorizados os actos de Engenharia que tenham sido praticados fora do âmbito da Ordem, desde que na qualidade de Eng.º Técnico ou situação similar (ex: estrangeiro).

Foi salientado que se tem vindo a verificar um aumento muito significativo do número de pedidos, que ascende já a algumas centenas, esperando-se que a situação volte a normalizar dentro de aproximadamente um ano.

O CCC emitiu parecer favorável quanto ao requerimento dos membros efectivos, cujos processos foram apreciados pelo CN do respectivo Colégio, nos termos constantes da lista anexa e que constitui o Anexo II a esta acta.

7. Actos de Engenharia e Matriz de competências por especialidade

Foi feito ponto de situação dos Colégios que no mandato anterior ultimaram o trabalho sobre os actos de engenharia das respectivas especialidades.

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito salientou a importância de se finalizar a produção de um elenco de actos de engenharia por especialidade, concluindo o trabalho iniciado em 2004.

Considerou ser este um trabalho fundamental e um dos mais necessários por parte dos Colégios.

Foram mencionadas dificuldades pontuais verificadas no mandato anterior e que não foram na altura resolvidos, relativamente a actos onde a fronteira quanto a pertencerem apenas a uma especialidade não era clara.

Foi salientada a importância deste CCC conseguir resolver os potenciais conflitos similares que venham a surgir, de modo a facilitar a futura regulamentação. Foi referido que, para além da questão da regulamentação, os actos de engenharia são essenciais porque cada vez mais a Ordem é confrontada com pedidos de esclarecimento de membros quanto ao tipo de actos que podem praticar.

Ficaram de ser remetidos para conhecimento dos membros do CCC os documentos sobre os Actos de Engenharia já produzidos.

Foram trocadas impressões sobre a elaboração de uma matriz de competências por especialidade, tendo sido mencionada a proposta na área da construção, apresentada pelo Conselho Directivo da Região Norte, em finais do ano passado.

8. Produção de recomendações técnicas e outras formas de difusão de assuntos técnicos

Assunto não tratado.

9. Produção de filmes da especialidade

Sendo um assunto que transitou do anterior mandato, foi feito o ponto de situação dos filmes já produzidos (Colégios de Engª Geográfica e de Engª Informática) e dos que se espera fiquem prontos brevemente: Colégios de Engª Civil, que está a ser ultimado e Engenharia Química e Biológica, cuja edição está já em fase adiantada.

Foi referido que os Colégios interessados poderão contactar a Dra. Marta Parrado, do Gabinete de Comunicação, para obtenção da informação necessária.

10. Designação do representante do Colégio no Conselho Editorial da Revista "Ingenium"

Foi dado conhecimento de que cada Colégio deve designar um representante no Conselho Editorial da Revista Ingenium. O Eng.º Victor Gonçalves de Brito considerou mais conveniente que o representante de cada Colégio para o Conselho Editorial, o Portal e a Newsletter, seja a mesma pessoa.

11. Plano de Actividades para 2010

O Presidente do CCC solicitou aos Colégios a entrega do plano anual de actividades para o corrente ano, devendo o mesmo ser enviado para o Secretariado dos Colégios até à próxima reunião.

Foi salientada a necessidade de articulação entre os Conselhos Nacionais dos Colégios (a quem compete estabelecer as orientações gerais de cada Colégio) e os Conselhos Regionais, no que se refere nomeadamente às actividades a desenvolver.

12. Situação Financeira

O Eng.º Victor Gonçalves de Brito infirmou que irá ser remetida periodicamente, para conhecimento, a situação financeira das receitas/despesas dos Colégios.
Foi transmitida a preocupação de haver algum equilíbrio entre as despesas e as receitas, nomeadamente no âmbito da realização de eventos.

13. Diversos

i. Admissão de estrangeiros comunitários

Sobre este ponto ficou de ser remetido aos membros do CCC um documento de suporte, transitando a apreciação do assunto para a próxima reunião. O Eng.º Victor Gonçalves de Brito adiantou que a questão passa pelo facto da Ordem não poder, em princípio, negar o ingresso a engenheiros comunitários que tenham um curso de engenharia de 4 anos.

14. Calendarização das futuras reuniões

No seguimento da proposta de calendário remetida com a OT, foram aprovadas as datas das futuras reuniões, com excepção da primeira, que passou de 13 para 20 de Maio.

As reuniões terão lugar das 16h00 até às 19h00, nas seguintes datas:

- 20 de Maio
- 8 de Julho
- 9 de Setembro
- 28 de Outubro
- 6 de Janeiro de 2011

15. Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19h00.

Eng.º Victor Gonçalves de Brito
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 15 de Abril de 2010